



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

---

**RESOLUÇÃO N° 042/11**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n°. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar, "ad referendum", a Resolução n.º 046/11 do CIB Microrregional Linhares, que aprova o credenciamento de 03(três) Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, para o município de Linhares.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de junho de 2011.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde